

- CONTADOR-X TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO S.A.

CNPJ nº 23.009.618/0001-18 - NIRE 35300577892

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31.01.2022

DATA & HORA: 31 de janeiro de 2022, ás 09:00 horas **LOCAL:** Sede social, na Rua Hungria, nº 1.400, conjuntos 42, 71 e 72, Jardim Europa - CEP 01455-000 - São Paulo - SP **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: Jean Martin Signor Junior, Secretária: Cristiane Alessandra Cabral de Moura Coutinho. **ORDEM DO DIA:** 1. Deliberar sobre a reforma do Artigo 8º, do Estatuto Social, com a finalidade de refletir a composição mínima e máxima, dos membros da Diretoria; 2. Deliberar sobre a eleição dos novos membros da Diretoria, com a fixação de seus mandatos; 3. Ratificar o quadro de diretores da Companhia; 4. Deliberar sobre a reforma do Artigo 12º, com o objetivo de alterar a forma de representação da Companhia. 5. Reformar e consolidar o Estatuto Social da forma a atender aos itens 1.8.4 e 8.4 da **DELIBERAÇÕES:** Após amplos debates, os acionistas, por unanimidade de votos, e sem qualquer restrição, decidiram: I. Reformar o

Artigo 8º do Estatuto Social, com a finalidade de aumentar a quantidade de membros da direção social, passando, tal Artigo, a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 8º** - A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) até, no máximo, 13 (treze) membros, sendo até 3 (três) Diretores Executivos e até 10 (dez) Diretores Executivos II, pessoas físicas, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.”. Eleger para compor o quadro de membros da Diretora, os seguintes elementos:

• **Cristiano Fernandes da Silva**, brasileiro, engenheiro, casado em comumhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.429.472-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 279.401.628-88, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,

A-42472-172-3 inscrita no CPF/MF sob nº 317.540-000-00, inscrita no CNPJ sob nº 11.428.172/0001-00, na Rua Alves Guimarães nº 855 - Apt 23, Pinheiros, CEP 05470-011, sendo eleito como **Diretor Executivo II**; • **Jamil Saud Marques**, brasileiro, engenheiro, casado em comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.501.197-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 312.645.158-63, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Visconde de Taunay, nº 627 apto 718, Bairro Cruzeiro - CEP 04726-010, sendo eleito como **Diretor Executivo II**; • **Juliana Noriko Yamada**, brasileira, engenheira de produção, nascida em 01/11/1982, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.01.319.989-1 e inscrita no CPF/MF sob nº 224.294.718-41, residente e domiciliada na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Geraldino de Nogueira Macedo, 93, Jardim Caspim, 12320-400, sendo eleito como **Diretora Executiva II**; • **Larissa Lancha Alves de Oliveira Arany**, brasileira, advogada, casada com separação de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.032.469-7 SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 313.476.828-30, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Alvarinho, nº 771, apto 101 - Itaim Bibi, CEP 04531-011, sendo eleito como **Diretora Executiva II**. • **Paula Oliveira Martinielli**, brasileira, engenheira de alimentos, casada em comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.054.424-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 315.799.548-04, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Luiz Gallotti, 322 Apto 202B, Vila Cordeiro, CEP 04580-051, sendo eleita como **Diretora Executiva II**; • **Paulo de Tarso Marques Rosa**, brasileiro, estatístico, casado em comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 084.609.304 e inscrito no CPF/MF sob nº 121.995.998-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 747 - Apt 82, Jardim Paulista, CEP 01403-001, sendo eleito como **Diretor Executivo II**; • **Plínio Cardoso da Costa Patrício**, brasileiro, engenheiro, casado em separação parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.291.656 e inscrito no CPF/MF sob nº 042.552.938-05, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jurubá nº 73 - Apt 51, Vila Uberabinha, CEP 04520-000, sendo eleito como **Diretor Executivo II**; e • **Victor Hugo Maranhão de Loyola**, brasileiro, engenheiro elétrico, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.137.500 IPIR, inscrito no CPF/MF sob o nº 874.224.099-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Almirante Soares Dutra, nº 435, apto 1, Morumbi, CEP 05654-000, sendo eleito como **Diretor Executivo II**. 3.1 O mandato dos diretores ora eleitos se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023. 3.2 Os diretores eleitos apresentarão declaração de que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condonados ou sob efeitos de condenação, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime praticado, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da empresa. 3.3 Face as deliberações constantes nos itens 2 e 3 acima, ratificará a atual composição da Diretoria da sociedade, a saber: **Diretoria** (mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023); Pedro Henrique de Souza Conrado - Diretor Executivo I; Jean Martin Sigrist Junior Diretor - Executivo I; Cristiano Fernandes da Silva Diretor - Executivo II; Jamil Saud Marques - Diretor Executivo II; Juliana Noriko Yamada - Diretora Executiva II; Larissa Lancha Alves de Oliveira Arany - Diretora Executiva II; Paula Oliveira Martinielli Diretora Executiva II; Paulo de Tarso Marques Rosa - Diretor Executivo II; Plínio Cardoso da Costa Patrício - Diretor Executivo II; Rodrigo Clemente Barreto Salem - Diretor Executivo II; Victor Hugo Maranhão de Loyola - Diretor Executivo II. 4. Reformar o Artigo 12º, para alterar a forma de representação da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 12º** - A representação da Companhia e a prática de todos os necessários ao seu funcionamento serão realizadas da seguinte forma: (i) Por (2) diretores em conjunto; (ii) Por qualquer diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais; (iii) Por 1 (um) procurador com poderes especiais, observado o previsto no Parágrafo Único deste Artigo. **Parágrafo Único** - A diretoria, mediante a assinatura de 2 (dois) diretores, poderá constituir procuradores em nome da Companhia, especificando, nos respectivos instrumentos, todos os poderes que serão atribuídos aos mesmos, cujo prazo de duração não poderá ser superior a 1 (um) ano, excluídas do limite de duração apenas as procurações ad judicata. 5. Por fim, resolver-se-á consolidar a Estatuto Social da Companhia contemplando a alteração mencionada nos itens 1 e 4 supra, na forma do Anexo I à presente acta. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desse ato em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada, São Paulo, 31 de janeiro de 2022. **PRESENÇA**: Acionistas: **NEON PAYMENTS S.A.**, neste ato representada por seus diretores, Srs. Jean Martin Sigrist Junior e Pedro Henrique de Souza Conrado; **NEON PAYMENTS LIMITED**, neste ato representada por seu procurador Sr. Pedro Henrique de Souza Conrado. **ASSINATURAS**: Presidente: Jean Martin Sigrist Junior, Secretária: Cristiane Alessandra Cabral de Moura Coutinho. A presente é cópia fidedigna da ata lavrada em livro próprio. **JAN MARTIN SIGRIST JUNIOR** - Presidente, **CRISTIANE ALESSANDRA CABRAL DE MOURA COUTINHO** - Secretário. JUCESP nº 157.162/22-9 em 24/03/2022. Gisele Simões Ceschin - Secretaria Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Pùblicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>